



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 097 /2024

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ secr. Mun. de Obras

Indica: Que seja realizado recuperação de duas pontes, sendo uma ponte seca e outra ponte molhada, ambas localizadas na Linha 03-A.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva localidade, constatou que as mesmas se encontram em pessimo estado de conservação, apresentando várias madeiras de sustentação da mesma com risco de quebrar, sendo eminente o risco de um grave acidente naquela localidade.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

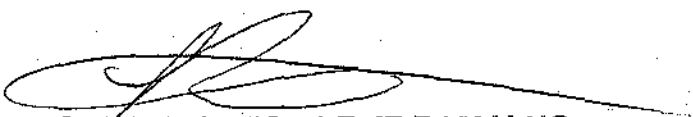
Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos vinte e sete dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e
quatro.

APROVADO

EM: 27/05/24

SESSÃO ORDINÁRIA

Unanime


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

28/05/24
Q
Leidimar Maniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

Rua Cacoal, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107